



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4021 DE 18 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO  
DE SERVIÇO E PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 e art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar 173/2020 (Lei Federal) que suspende o período de 28/05/2020 à 31/12/2021 referente a contagem de tempo para fins da concessão do Adicional por Tempo de Serviço, bem como o contido na Lei Complementar 191/2022, que suspendeu a aplicação daquela Lei Complementar para servidores da saúde e segurança, e;

Considerando, por fim, a Portaria Municipal nº 3983/2022;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor DIEGO ELAN SCHLEMER, matrícula funcional nº 535, ocupante do cargo de Motorista, no percentual de 1% relativo ao ajuste de anuênio em 1º de janeiro de 2022, e mais 1% em 1º de março de 2022, totalizando 6% (seis percentuais), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de concessão.

Art. 2º É CONCEDIDO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por ter adquirido o direito em 1º de março de 2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário da Administração